



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO N°. 232 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 1 de julho de 2020.

À Sua Excelência o senhor  
Rodrigo Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 28/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, qual seja:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N°. 15/2020**, que:

“Altera a Lei Ordinária n.º 1.214, de 23 de fevereiro de 1996, que “Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, institui o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e determina outras providências.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado em seu texto original, sem alterações.

Atenciosamente,

  
Carlos Roberto da Silva  
Presidente